



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 414– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2023

ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PIRACEMA – MINAS GERAIS E, DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO PRETO - ACBP

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 17.980.392/0001-03, com sede administrativa na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, representado por **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, portador do RG nº MG-9.066.252, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO PRETO – ACBP**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 22/09/2010, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ 12.141.144/0001-00, com sede administrativa no antigo prédio da Escola Municipal do Barro Preto, Zona Rural neste município de Piracema, sendo representado pelo Diretor Presidente **GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 036.199.016-27, portador do RG nº M-6.008389, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os convenientes aos termos do que dispõe a Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 e seguintes, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 1.334/2021 e posteriores alterações.

Fica fazendo parte integrante do plano de trabalho dos bens móveis cedidos através do acordo de cooperação a associação Nº 001/2022 os seguintes equipamentos, conforme autorizado pela lei Municipal nº 1.512/2023:

➤ **PLANTADEIRA ADUBADEIRA – PATRIMÔNIO 007204**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e convenientes, firmam o presente termo em 03 (três) vias iguais, para os devidos efeitos legais.
Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de novembro de 2023. MUNICÍPIO DE PIRACEMA, WESLEY DINIZ – PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO PRETO – ACBP, GERALDO MAGELA DO NASCIMENTO.

Publicado em 16/11/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2023

ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PIRACEMA – MINAS GERAIS E, DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOM RETIRO – ACOBE

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 17.980.392/0001-03, com sede administrativa na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, representado por **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, portador do RG nº MG-9.066.252, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOM RETIRO – ACOBE**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 02/09/1993, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ 00.073.038/0001-94, localizada no Povoado Bom Retiro, Zona Rural deste município de Piracema, sendo representado pelo Diretor Presidente **EDIVALDO FERREIRA PINTO**, inscrito no CPF nº 039.531.836-05, portador do RG nº MG-11.565.121, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 414– Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

convenientes aos termos do que dispõe a Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 e seguintes, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 1.341/2021 e posteriores alterações.

Fica fazendo parte integrante do plano de trabalho dos bens móveis cedidos através do acordo de cooperação a associação Nº 001/2022 os seguintes equipamentos, conforme autorizado pela lei Municipal nº 1.513/2023

➤ **PLANTADEIRA ADUBADEIRA – PATRIMÔNIO 007205**

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente termo em 03 (três) vias iguais, para os devidos efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de novembro de 2023. MUNICÍPIO DE PIRACEMA. WESLEY DINIZ – PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOM RETIRO – ACOBEEDIVALDO FERREIRA PINTO

Publicado em 16/11/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças